



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 076/2023 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, e a empresa BARBARA ROCHA FERREIRA ME.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUCIANO MUNIZ FERNANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.390.735-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 092.609.207-36, residente nesta cidade, e a empresa **BARBARA ROCHA FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.458.077/0001-14, com sede à Rua das Acácias, nº 42, bairro Ipê, na cidade de Pinheiral/RJ, representada por **BARBARA ROCHA FERREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21.432.034-3, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 138.620.187-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, e aditivar o percentual de 25% do quantitativo do valor total do Contrato, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 6538/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado o percentual de aproximadamente 25% sobre o valor contratado, referente a **aquisição de materiais diversos**, perfazendo o valor de **R\$ 22.252,62 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP.

L-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.720,0000, Código Reduzido nº 507.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

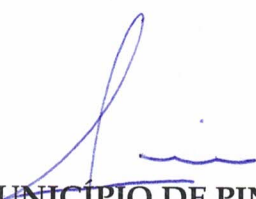
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

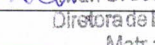
Pinheiral/RJ, 03 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ LUCIANO MUNIZ FERNANDES
P/Contratante


BARBARA ROCHA FERREIRA ME
Rep. p/ BARBARA ROCHA FERREIRA
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  Assis Russoni

CPF:  Diretora de Departamento
Matr.: 9611-6

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

ANEXO ÚNICO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratada: BARBARA ROCHA FERREIRA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	13	Kg	Arame recozido	11,80	153,40
2	45	M³	Areia lavada média	105,00	4.725,00
3	45	Saco	Cimento cola interna 20kg	8,90	400,50
4	24	M³	Pedra brita n.º1	154,41	3.705,84
5	180	Saco	Cimento Portland CPIII com 50kg	28,90	5.202,00
6	33	Unid.	Tábua de pinus de 0,30cm com 3,00m	29,90	986,70
7	90	Vara	Vergalhão 3/16" com 12m	8,90	801,00
8	45	Vara	Vergalhão 3/8" com 12m	59,90	2.695,50
9	33	Vara	Vergalhão 5/16" com 12m	2,90	95,70
10	33	Unid.	Balde de plástico para obra	5,90	194,70
11	11	Saco	Cal para pintura com 8kg	5,50	60,50
12	30	Unid.	Telha de fibrocimento 6mm 2,44x110m	58,70	1.761,00
13	78	Saco	Cal para massa com 20kg	5,51	429,78
14	45	Unid.	Telha de fibrocimento 4mm 2,44x0,50m	18,90	850,50
15	3	Kg	Prego 15x15	15,90	47,70
16	6	Kg	Prego 17x27	10,90	65,40
17	6	Kg	Prego 18x30	12,90	77,40
			TOTAL		R\$ 22.252,62

F=